



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 124/2021

DATA: 18/03/2021

SÚMULA: Substitui representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nomeadas para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeadas como Titular e Suplente representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura as Sras. **Maria Inez Walter Levinske e Angela Aparecida Nascimento**, em substituição as Sras. **Graciele de Fátima Amaral e Geni de Almeida Ribas**, nomeadas por meio do Decreto n.º 089/2020, de 07/04/2020, para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de Março de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal